



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº **260/2003** de **20 de outubro de 2003.**

INTERESSADO: **Vereador ENEIVA CRISTOFOLI**

LOCALIDADE: **Bento Gonçalves**

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

PROJETO-DE-LEI nº **065/2003** de **17 de outubro de 2003.**

COMISSÕES DE: **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PRIVADAS**

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 3.434/2003



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

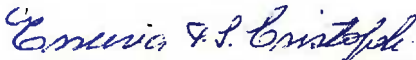
**ENCAMINHA PROJETO DE LEI
DENOMINANDO VIA PÚBLICA**

A Vereadora abaixo firmada, ENEIVA SASSI CRISTÓFOLI, componente da Bancada do Partido Progressista com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei que denomina de Rua Arlindo Antônio Somenzi, a Estrada Municipal localizada no Distrito do Vale dos Vinhedos que inicia na Via Trento – Capitel dos Somenzi e se dirige pela Linha Zemith até o entroncamento definido a 250m aproximados antes da ponte do Vale Aurora.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida, e, que o mesmo tenha condições de prosperar.


Nestes termos.
P.Deferimento.

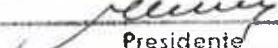
Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e três.


Vereadora ENEIVA SASSI CRISTÓFOLI
Bancada Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

| | |
|---|------------|
| APROVADO | |
| Votação: | 19 |
| por unanimidade | |
| Data: | 28/10/2003 |
|  | |
| Presidente | |

| | |
|---|----------|
| APROVADO | |
| Votação: | 29 e 39 |
| por unanimidade | |
| Data: | 04/11/03 |
|  | |
| Presidente | |

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

DENOMINA VIA PÚBLICA

Art. 1º – A Estrada Municipal localizada no Distrito do Vale dos Vinhedos que inicia na Via Trento – Capitel dos Somensi e se dirige pela Linha Zemith até o entroncamento definido a 250 m aproximados antes da ponte do Vale Aurora, passa a denominar-se de ***Rua Arlindo Antônio Somenzi***.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa onde fará constar o nome da referida via. Atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos*.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e três.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

A denominação de ARLINDO ANTÔNIO SOMENZI, para a Estrada Municipal localizada no Distrito do Vale dos Vinhedos que inicia na Via Trento – Capitel dos Somensi e se dirige pela Linha Zemith até o entroncamento definido a 250 m aproximados antes da ponte do Vale Aurora, surgiu dos próprios moradores que ali residem há muitos anos, uma vez que o Senhor Arlindo Antônio foi um dos primeiros moradores do local, proprietário das terras onde passa o traçado da estrada e considerando que neste ano de 2003, o lema da Campanha da Fraternidade – *VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA*, englobou o tema *Fraternidade e Pessoas Idosas*, entendemos ser ela merecedora de tal homenagem.

Pelo exposto, solicitamos aos ilustres colegas, que o Projeto de Lei que ora apresentamos tenha aprovação unânime, a fim de que a Comunidade possa manifestar seu pensamento de gratidão a esse cidadão que muito colaborou para o crescimento da Comunidade.



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ENEIVA TERESINA SASSI CRISTOFOLI, Processo nº 7249 de 29 de setembro de 2003, certificamos que a Estrada Municipal localizada no distrito de Vale dos Vinhedos que inicia na Via Trento junto ao Capitel dos Somensi e se dirige pela Linha Zemith até o entroncamento definido a 250 m aproximados, antes da ponte do Vale Aurora não possui denominação oficial e que o homenageado "ARLINDO ANTONIO SOMENSI" não nomina outra via pública no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 15 de outubro de 2003.



VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 7249 de 29/09/03.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 2.264

Eugênio Icilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 85v. do livro n.º C/ 3 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Arlindo Antonio Somenzi falecido o 20 de março de 1984 às 8:30 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão agricultor natural de este município, nascido em 28-10-1912 residente e domiciliado em Lª 40 da Leopoldina, neste distrito

com setenta e um -71- anos de idade estado civil casado com Julia De Meri Somenzi, neste Ofício.

FILHO de João Somenzi, falecido de profissão - natural de - residente -

e de Da Angela Balottin, falecida de profissão - natural de - residente -

Foi declarante Danilo Somenzi, filho do extinto sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Jorge Luiz Tramontini

que deu como causa de morte abaixo e o sepultamento feito no cemitério de Lª 40 da Leopoldina, neste distrito.

Causa de morte: Parada cárdio-respiratória, adenocarcinoma metastático do estômago. Não era eleitor. Deixou bens para inventariar

Filhos: o declarante, Adiles, Valdemar, João, Antonio, Anile, Nelson, Valmor, Marlene, Lourdes e Enio, todos casados. Lª A 13, 214v. fls. n.º 446.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 22 de março de 1984.

O OFICIAL

-Eugênio Icilio Bertolini-

Eugênio Icilio Bertolini

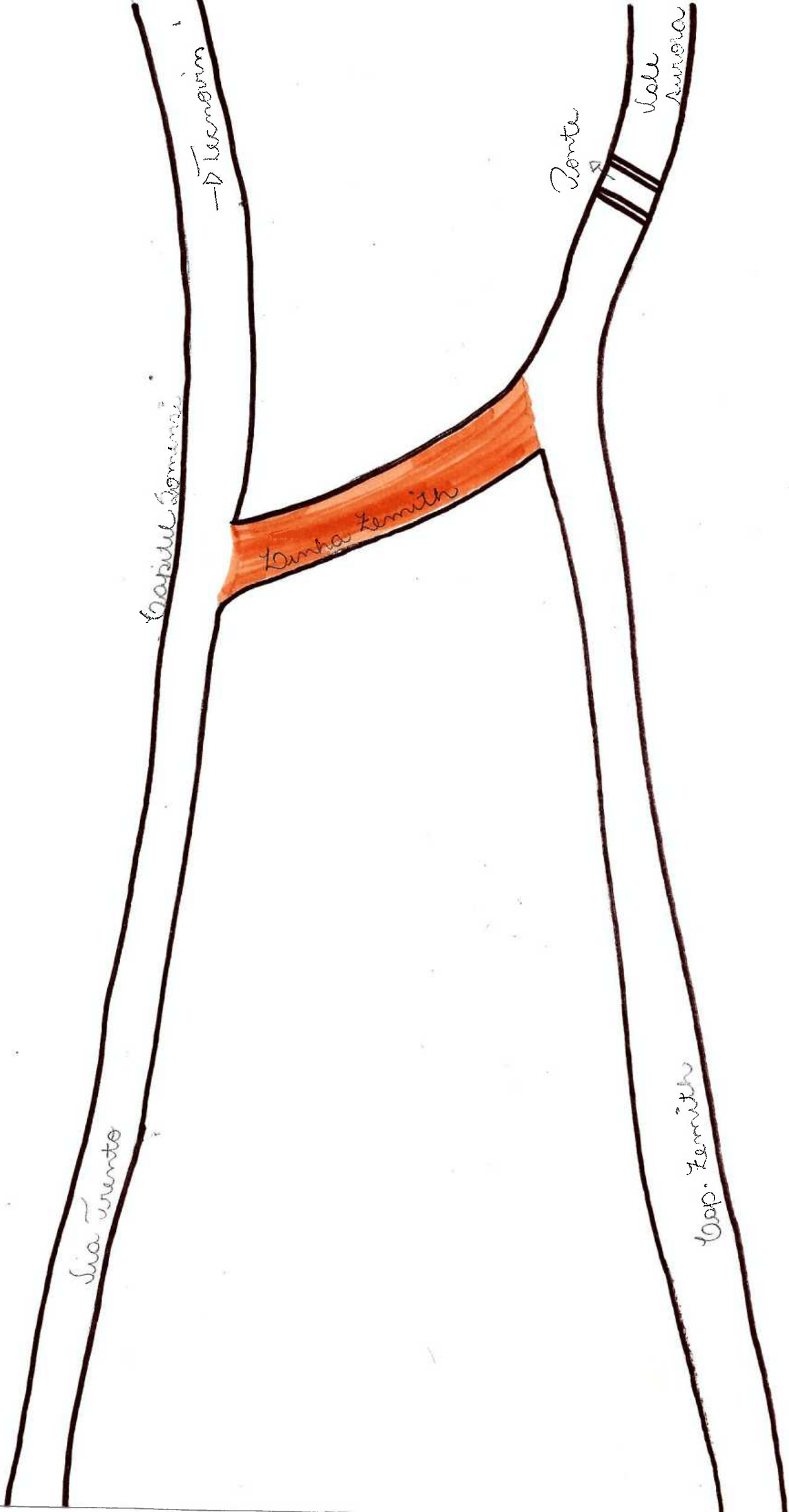
CURRICULUM VITAE

ARLINDO ANTÔNIO SOMENZI, nascido aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e doze, neste Município, na Linha 40 da Leopoldina, filho de João e Angela Balottin Somenzi, casou-se com a Senhora Júlia Demari Somenzi com quem teve treze filhos, Adiles, Valdemar, Valdecir, João, Danilo, Antônio, Anile, Nelson, Valmor, Marlene, Lurdes, Ênio e Dorival.

Descendente de imigrantes italianos, era agricultor, colaborador das Comunidade da Linha Zemith e da Capela da Glória, Linha 40 da Leopoldina, onde morou e viveu, prestando seus relevantes serviços para o crescimento e desenvolvimento das Comunidades mencionadas.

Como cidadão bento-gonçalvense, foi Presidente da Sociedade, fabriqueiro e Líder Comunitário, trabalhando sempre com esmero e procurando sempre o bem-estar de toda a comunidade.

Como Pai, foi um exemplo para seus filhos, os quais soube educar e respeitar a individualidade de todos, ajudando-os a tornarem-se pessoas de boa conduta e idoneidade, para que pudessem seguir seus passos e dar continuidade aos seus trabalhos.



Sia Trento

Hospital Somers

Trento

Lomba Zennith

Trento

Vale Aurora

Gap. Zennith



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 192
Processo 260/2003

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 065, de 17 de Outubro de 2003, o qual *Denomina Via Pública*.

O projeto visa denominar de Rua Arlindo Antônio Somenzi, estrada municipal localizada no Distrito do Vale dos Vinhedos.

O projeto vem acompanhado com a documentação necessária para a tramitação, conforme dispõe a Lei Municipal que regula a matéria.

Assim, do ponto de vista estritamente jurídico, esta Assessoria Jurídica entende que o Projeto possui condições para a análise e apreciação pelo Plenário desta Casa.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e três.

Assessoria Jurídica:

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 260/2003

ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA

AUTOR: Ver. ENEIVA CRISTOFOLI

RELATOR: Vereador

Parecer CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 260/2003, que *Denomina Via Pública*, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa denominar a via referida no Artigo 1º de Rua Arlindo Antônio Somenzi.

Ademais, o Projeto cumpre todas as disposições legais para a sua tramitação, razão pela qual esta Comissão não vê impedimento para a análise pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e oito dias do mês de Outubro dois mil e três.

Vereador **MARIO GABARDO**


Mario Gabardo
 Presidente

Vereador **JAURI PEIXOTO**

Jauri Peixoto
 Vice-Presidente

Vereador **ENIO DE PARIS**

Enio de Paris
 Membro Efetivo

A COMISSÃO *Obras*
Ser. Publ. Ad. Res.
 SALA FERNANDO FERRARI - EM
22.10.03

 Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 260/2003

ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA

AUTOR: Ver. ENEIVA CRISTOFOLI

RELATOR: Vereador

Parecer OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública (Rua Arlindo Antônio Somenzi), Processo nº 260/2003*, é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo encontra-se instruído com os documentos necessários a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.


 Vereador CARLOS POZZA
 Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI
 Vice-presidente

Vereador VALDECIR RUBBO
 Membro Efetivo